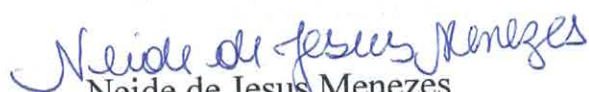




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

TERMO DE ENCERRAMENTO DA FALTA DE QUÓRUM DA 56ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA/SE QUE
DEVERIA SER REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos 01(primeiro) dia do mês de novembro de 2018 as 19:00 horas no prédio aonde funciona a Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, no plenário vereador Raimundo Araújo Silva, localizada na Praça José Sobral Garcez Filho, s/n, compareceram comigo Priscila Silva Santos Secretaria Executiva, os senhores vereadores Thiago dos Santos Ludovice, Ivan Luciano Araújo e Mariza Alexandre Fontes para a realização da 56ª Sessão Ordinária pública da Câmara, que não ocorreu por falta de quórum, em virtude de não terem comparecido os demais vereadores, tendo a Senhor Presidente em exercício Thiago dos Santos Ludovice da Câmara feito a leitura do expediente, nos termos do art.117 § 1º da Resolução nº002/97, suspendendo a sessão por 10 (dez) minutos e encerrando, conforme preceitua o §2º do art.117 do mesmo diploma legal citado, designado o dia 06 de novembro de 2018, as 19:00 horas, para a realização da nova reunião, que tem a mesma natureza da anterior, determinando a lavratura desse termo de encerramento, previsto no artigo 118º do Regimento Interno Cameral. E eu, Neide de Jesus Menezes, o redigi, subscrevo e assino.


Neide de Jesus Menezes

Coordenadora de Pessoal

